



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/13

**RONEI COSTA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 21, seus incisos e parágrafos, artigo 32, incisos II e V, ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda com o artigo 25 da Resolução nº42/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

**CONSIDERANDO** o recebimento da denúncia formulada pelo Senhor Lindalvo Delgado de Medeiros, cidadão no pleno gozo de seus direitos políticos, ocorrido na Sessão Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2013, e,

**CONSIDERANDO** o imperativo no artigo 341 da Resolução nº42/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, atendido e comunicado, o ato contínuo, ao Egrégio Plenário desta Colenda Câmara, na mesma Sessão Ordinária, como de mister,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Está afastado de suas funções o Vereador **EDMILSON GONÇALVES DE SOUSA** até o final do julgamento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

  
**RONEI COSTA MARTINS**  
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

  
**DOUGLAS RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Legislativo